

# Unidos pelo amor de Cristo

FÁBIO AGUIAR LISBOA, *Editor de OJB*  
16.09.2009

Tendo como tema “Igualdade Racial: Um Desafio para a Educação Brasileira”, o Curso de Pedagogia do Seminário Teológico do Sul do Brasil (STBSB) promoveu a sua 5ª semana pedagógica entre os dias 26 e 29 de maio.

A ideia de realizar um debate sobre a questão da igualdade racial começou com o pastor João Carlos Araújo, que é aluno do curso de Pedagogia do Seminário do Sul e que também atua como assessor da Fundação Cultural Palmares.

Esta proposta surgiu justamente no momento em que o STBSB se viu na obrigatoriedade de pensar em uma forma de atender a Lei 10.639, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

Segundo o coordenador do Curso de Pedagogia do STBSB, pastor Ronald Rutter, é necessário que os alunos que estão nas faculdades sejam conscientizados sobre essa questão, como deseja o MEC, de forma que os futuros professores comecem a trabalhá-la em todos os níveis do ensino. “Temos uma necessidade e obrigação de conhecimento e de aprofundamento da lei. Foi nesta direção que procuramos trabalhar a Semana Pedagógica”, declarou.

Na opinião do pastor Rutter, antes de ser uma lei esta nova forma de abordagem da questão racial é uma obrigação cristã. “Parece-me que hoje estamos atendendo de forma atrasada uma realidade na qual nossas igrejas deveriam estar plenamente envolvidas”, diz.

O pastor João Carlos tem uma opinião semelhante e chama a atenção para um aspecto interessante: “No curso de Teologia, por exemplo, deveria se falar mais em África, pois enviamos missionários para este continente. Eu fui aluno do seminário e não me lembro de ouvir da África, de sua cultura, religiosidade e economia”.

## **Promoção da igualdade**

Já a professora Sônia Barreto Gertner, que também teve grande envolvimento na organização do evento, diz que o desafio maior quando se fala em igualdade racial no Brasil está no fato de nem sequer se admitir que existe desigualdade: “Uma grande parcela da população brasileira é negra. Quando vamos procurar a condição social destas pessoas vemos que a maioria está em situação de pobreza. Por que acontece isto? É negro e é pobre? Aí está uma barreira”.

Para a professora Sônia, a desigualdade está mais forte na sociedade brasileiro do que alguns pensam: “Trabalho em uma escola pública. No dia das mães fizemos um mural com fotos de mães, mas não havia uma foto de mulher negra. Eu falei que estava tudo bonito, mas perguntei: 'Onde estão as mães negras'. Então uma menina me falou: 'É feio tia'. O detalhe é que ela, e 80% da turma, era negra. Esta questão é um grande desafio”. Diante deste panorama o caminho parece ser apenas um, se inspirar em Jesus Cristo para promover a igualdade entre as pessoas independente de raça ou condição social. “Cristo veio para restabelecer a ligação do homem com Deus sem olhar raça ou cor. Quando Jesus resgata o homem, ele resgata independente de sua cor de pele, de sua questão social. Caso comecemos a analisar as ações de Cristo no sentido de restaurar a dignidade e o respeito do ser humano podemos visualizar o término do racismo e do preconceito”, diz o pastor João Carlos.

Na opinião do pastor Rutter, as diferenciações surgem quando “chega a hora de o homem

olhar o outro”. Segundo ele, “do ponto de vista divino tudo é igual. A Bíblia não trata do ser humano com qualquer aspecto de desigualdade, isto é criação humana”.

### **Um desafio para a Igreja**

O pastor João Carlos acredita que este é o momento de o Seminário do Sul e dos batistas brasileiros repensarem suas reflexões e ações com relação à questão do negro. Para ele não é necessário pensar em uma Teologia específica para os negros, mas sim em ações de reparação para com uma parcela da população que sempre sofreu, e sofre, muito em decorrência do preconceito ainda existente.

Por outro lado, o pastor Rutter narra com tristeza a história de um famoso missionário batista negro que atuou por muito tempo na África: “Este missionário me contou histórias de arrepiar os cabelos sobre as experiências que ele viveu. Nas visitas de promoção missionária ele passou por várias experiências de preconceito de membros de igrejas batistas. Em algumas oportunidades, nas quais ele tinha que ser hospedado por um irmão durante a promoção, quando a família que, inicialmente, o ia hospedar com toda a satisfação o famoso missionário, ao ver que ele era negro, arrumava alguma desculpa para não recebê-lo”.

“O que tenho vivido e visto em nossas igrejas é que nós não escapamos deste preconceito. Assim penso que a igualdade racial é um assunto extremamente importante para que as igrejas o trabalhem de forma mais profunda no aspecto educacional e na conscientização”, conclui o coordenador do curso de Pedagogia do STBSB.

Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

Mensagem de veto Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de

Literatura e História Brasileiras.

§ 3o (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182o da Independência e 115o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque